



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 48/16

“Dispõe sobre denominação do prédio municipal do antigo matadouro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte,

LEI:

Art 1º- O Prédio Municipal do antigo Matadouro sito a rua José dos Reis, passara a denominar se **“SEBASTIÃO CLARINDO DA SILVA (MINEIRÃO)”**.

Art 2º- As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos nove dias do mês de novembro de 2.016.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador P.V.

Justificativa:

O saudoso **MINEIRÃO**, era funcionário publico estadual, trabalhou anos e anos na Casa da Lavoura, participava das campanhas e divulgação de vacinação de cães e gatos, graças ao seu porte físico e fora de seu expediente, trabalhava em serviço eventual como segurança nos bailes e grandes eventos de nossa cidade como o rodeio na organização e seleção de animais para competição de provas, também era um churrasqueiro muito conceituado e disputado entre os amantes de uma boa carne assada.